



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º, da Lei nº11.151, de 29 de Julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

Alterar, no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, a nomenclatura do seguinte núcleo:

De: 365 – Núcleo de Gestão de Aprimoramento e Desempenho – NUGADES

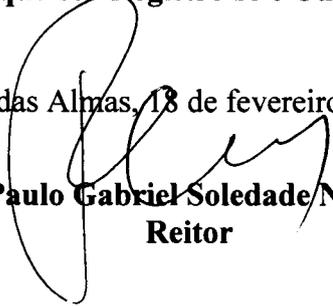
Para: 365 – Núcleo de Gestão de Capacitação – NUGCAP

Criar, no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Núcleo de Gestão de Avaliação de Desempenho – NUGAV, FG - 0001

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor